

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Pregoeira e Comissão de Contratação, **DECIDE REVOGAR** o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **FRALDAS – Adulto e Infantil**, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista os itens já cancelados em razão do valor de referência bem como as amostras reprovadas conforme o laudo técnico, comprova-se que o processo da forma que foi conduzido não produziu o resultado esperado: fraldas de qualidade por um preço justo. Diante disso, determino que este processo seja revogado e que a Equipe do Comaja com auxílio técnico trabalhe em uma nova contratação visando além do preço, qualidade, ciclo de vida do objeto tendo por finalidade levar aos pacientes – crianças e adultos, um produto de qualidade evitando trocas desnecessárias, vazamentos, e possíveis danos dermatológicos. A população alvo dessa licitação, já se encontra em situação de vulnerabilidade, em respeito ao princípio da dignidade humana que se deve prezar por um material no mínimo de qualidade mediana.

Isto posto, decido por revogar o processo licitatório em comento, por razões de conveniência e oportunidade, baseadas no interesse público.

Ibirubá – RS, 17 de maio de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente